

transporte de servidores em serviço, materiais, documentos, e pequenas cargas, para atender a demanda da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA em deslocamentos, na Capital e demais localidades do Estado do Pará  
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará  
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva  
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)  
Data da Abertura: 04/10/2016  
Hora da Abertura: 10:00 hs  
Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423  
Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101  
Belém, 22 de setembro de 2016  
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 111914**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 467/2016-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 16/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 114/2016-GAB/PAD de 15/03/2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22/03/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 201/2016-GAB/PAD de 19/05/2016, publicada no DOE nº 33.132 de 20/05/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111345**

#### PORTARIA Nº 468/2016-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 19/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 206/2016-GAB/PAD de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25/05/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 318/2016-GAB/PAD de 28/07/2016, publicada no DOE nº 33.180 de 29/07/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111351**

#### PORTARIA Nº 469/2016-GAB/PAD. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 16/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos

termos da PORTARIA Nº 115/2016-GAB/PAD de 17/03/2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22/03/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 202/2016-GAB/PAD de 19/05/2016, publicada no DOE nº 33.132 de 20/05/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111354**

#### PORTARIA Nº 265/2016-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/SIND, de 16/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 167/2016-GAB/SIND de 21/07/2016, publicada no DOE, edição nº 33.178 de 27/07/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 224/2016-GAB/SIND de 01/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111356**

#### PORTARIA Nº 266/2016-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/SIND, de 16/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 168/2016-GAB/SIND de 21/07/2016, publicada no DOE, edição nº 33.178 de 27/07/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 225/2016-GAB/SIND de 01/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111358**

#### PORTARIA Nº 267/2016-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015 **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/SIND, de 16/09/2016, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 169/2016-GAB/SIND de 21/07/2016, publicada no DOE, edição nº 33.178 de 27/07/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 226/2016-GAB/SIND de 01/09/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na

busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção

#### RESOLVE:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro  
Ouvidora

**Protocolo: 111808**

#### PORTARIA Nº 1348, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art.

138 da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o teor do Relatório de Auditoria nº 001/2016, bem como do Relatório de Sindicância nº 67/2016, indicando a possível ocorrência de irregularidades na

execução de contrato administrativo celebrado pela Secretaria de Estado de

Educação;

RESOLVE:

I Instaurar,

com fundamento no art. 8º da Lei nº 12.846/2013 e art. 87 da Lei nº

8.666/93, Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual

responsabilidade da empresa C. Ribeiro Ltda (CNPJ 04.798.860/000173) pela

possível prática de recebimento de pagamentos sem contraprestação (ausência de

efetiva entrega de gêneros alimentícios), entrega em desacordo com objeto

contratual (gêneros diversos do contratado) no âmbito da execução dos contratos

administrativos nº 184/2014 e 149/2015 SEDUC.

II Designar

as servidoras Samarina de Jesus Minas Marinho, Consultora Jurídica

do Estado, matrícula 541937842, Adele do Socorro Serrão Pinheiro, especialista em

educação, mat. 59010341, e Tatiana da Silva Pontes, assistente administrativo, mat.

5890635, para sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão para

processamento e elaboração de relatório final para julgamento no prazo de até 180

(cento e oitenta dias), nos termos do art. 10, §3º, da Lei nº 12.846/2013.

Mariéa Ferreira Sanches

Secretária de Estado de Educação,  
em exercício

**Protocolo: 111736**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS NO. 27772/2016

OBJETIVO: FORMAÇÃO DOS SERVIDORES (PROFESSORES E TÉCNICOS) QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SOURE / BELEM / 18/09/2016 - 24/09/2016 Nº Diárias: 6

BELEM / SOURE / 24/09/2016 - 24/09/2016 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO CARMO MACIEL NONATO

MATRÍCULA: 5653592 CPF: 32852894220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 111484**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3371/2016-MAGALHÃES BARATA

Nome do Servidor: CINTIA DE SOUSA REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/09/2016

Término Vínculo: 15/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição,

autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3372/2016-BAGRE

Nome do Servidor: IVONE NAZARE MONTEIRO DE MORAES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 21/09/2016

Término Vínculo: 20/09/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição,

autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário